



Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053.035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DADOS DA FDT

Órgão: Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" - FDT

CNPJ: 15.798.622/0001-84

Endereço: Rua Dr. Thomas, 798, Nossa Senhora das Graças.

CEP: 69.053-035

Cidade: Manaus-AM

Fone: (92) 3632-2834/3632-2024

2 - OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo split, com fornecimento de peças, insumos e componentes.

2.2. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	ID-503446 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV.	25
02	ID-503552 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV.	15
03	ID-503481 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV.	23





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053.035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

2.3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

- Efetuar a limpeza das frentes plásticas dos aparelhos;
- Efetuar a limpeza dos painéis de comando e dos bulbos termostatos;
- Efetuar a limpeza do filtro de ar, sistema de drenagem e gabinete;
- Efetuar a limpeza do evaporador e condensador, externamente com escova de piaçava;
- Efetuar a substituição, caso necessário, dos filtros de ar;
- Verificar/corrigir ruídos e vibrações anormais;
- Verificar a ação do termostato de operação;
- Medir e registrar a tensão elétrica de alimentação dos condicionadores;
- Medir e registrar a corrente elétrica de operação dos condicionadores;
- Checar os sistemas elétricos, incluindo medições de voltagens e amperagens;
- Efetuar testes nos comandos de operações;
- Efetuar limpeza e lubrificação das buchas do motor-ventilador, bem como realizar lubrificações gerais;
- Registrar os dados levantados, bem como os itens substituídos, no relatório.

3 - JUSTIFICATIVA

3.1. A manutenção preventiva justifica-se pela necessidade de manter o estado de conservação dos equipamentos e qualidade do ar, uma vez que irá proporcionar o bem-estar, saúde e conforto térmico aos usuários desta Fundação e Parque Municipal do Idoso.

3.2. Justifica-se ainda a contratação direta até a conclusão do novo contrato, conforme previsto no Decreto nº 4.242, de 26/12/2018, que institui a Centralização de Serviços Compartilhados – CSC designando a SEMAD como órgão centralizador para serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar.

4 - FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, atualizada;

4.2. Decreto Municipal nº 4.765, de 11/03/2020, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da Prefeitura de Manaus.

5 - DAS NORMAS APLICÁVEIS

5.1. Os materiais empregados e os serviços executados deverão obedecer a todas as normas atinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas, em especial às dos órgãos e entidades abaixo:

- a) Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- b) Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO;
- c) Ministério da Saúde;
- d) Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053.035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

6.1. Unidade Orçamentária nº. 520301 - Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas; Programa de Trabalho nº. 08.122.0011.2194 – Ampliação e Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos-ILPI; Natureza da Despesa nº. 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 062440705.

7 - DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. A execução dos serviços será iniciada 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviço;
- 7.2. A contratação do serviço deverá incluir no mínimo:
- a) 01 (uma) revisão após 60 (sessenta dias) dos serviços executados.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 8.2. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- 8.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 8.4. A **CONTRATADA** deverá manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;
- 8.6. Operadores, técnicos e apoios, deverão ser identificados com camisas estampadas com o nome da **CONTRATADA**, utilizando crachá de identificação;
- 8.7. A **CONTRATADA** deve arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até o local designado para a execução do serviço;
- 8.8. A **CONTRATADA** deverá acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 8.9. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.
- 8.10. A **CONTRATADA** deverá executar os serviços utilizando-se dos materiais, instrumentos, equipamentos e ferramentas necessários à perfeita execução, inclusive deverá arcar com todos os custos referentes à locação de andaimes, balancins ou outro tipo de equipamento para promover a devida manutenção nas unidades externas dos aparelhos;
- 8.11. Os serviços devem ser prestados sob a responsabilidade técnica de um Engenheiro Mecânico, conforme atribuições técnicas definidas na Resolução n.º 218, de 29/06/73, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053.035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

8.12. A **CONTRATADA** deverá apresentar o Engenheiro Responsável Técnico após assinatura da Ordem de Serviço, encaminhando cópia de seu registro no CREA.

8.13. Os profissionais utilizados na execução dos serviços deverão possuir capacitação técnica e profissional adequada ao desempenho dos serviços contratados.

8.14. Todos os serviços concluídos deverão ser testados pela **CONTRATADA**, sob sua responsabilidade técnica e financeira, na presença do FISCAL dos serviços, ficando sua aceitação final condicionada ao bom desempenho dos aparelhos nos referidos testes.

8.15. A **CONTRATADA** garantirá, pelo período de 90 (noventa) dias, os serviços por ela executados, a contar da data da entrega dos serviços.

8.16. A **CONTRATADA** deverá emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) quando iniciar a prestação dos serviços contratados.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos equipamentos, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, por meio de representante especialmente designado (Fiscal do Contrato);

9.2. Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.3. Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde serão retirados os equipamentos deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes;

9.4. Prestar aos funcionários da **CONTRATADA**, as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;

9.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

10 - FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do serviço será fiscalizada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de prestação de serviços no âmbito desta Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas".

11 - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 Os serviços deverão ser executados na Fundação Dr. Thomas e Parque Municipal do Idoso, conforme cronograma de serviços a ser definido após contratação.

12 - RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93;





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053.035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

12.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12.3. Mediante o fim do objeto contratado.

13 - PENALIDADE E MULTAS

13.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

13.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº. 7.769/2005 e demais normas que regem a matéria.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

15 - RESPONSÁVEIS PELA SUPERVISÃO E APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e legislação em vigor.

Manaus, 05 de Dezembro de 2020.

Elaboração:

MARIA AUXILIADORA DE CASTRO AQUINO

Gerente Financeiro e de Contabilidade.

Gerência de Compras/FDT.

Supervisão:

GRACILENE COSTA CELESTINO

Diretora de Área/Administração,

Planejamento e Orçamento/FDT.

Autorizo o Termo de Referência como apresentado:

MARTHA MOUTINHO DA COSTA CRUZ

Diretora Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso

“Dr. Thomas”





A FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS-FDT

Prezados Senhores:

OBJETIVO DA PROPOSTA

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split, com fornecimento de peças, insumos e componentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-503446 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV.	25	R\$150,00	R\$ 3.750,00
2	ID-503552 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV.	15	R\$370,00	R\$ 5.550,00
3	ID-503481 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV.	23	R\$230,00	R\$5.290,00
				TOTAL	R\$14.590,00

(Quatorze Mil Quinhentos e Noventa Reais)

SERVEX LOGISTICA E ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA
 CNPJ 34.592.766/0001-24 Inscrição Municipal nº 23343901
 Av. Rodrigo Otavio nº 80 A CEP 69.073-000 Manaus-AM Tel: 3237-5131



**DECLARAÇÕES:**

DECLARAMOS: Que em nossos preços estão incluídos todos os custos de salários, encargos, refeição, transporte e outros que sejam necessários (incluindo as peças, insumos e componentes).

VALOR DA PROPOSTA:

Valor: R\$ 14.590,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Noventa Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO:

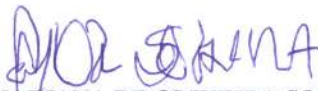
Prazo de execução 20 (vinte) dias após recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviços

VALIDADE DA PROPOSTA:

90 (noventa) dias a contar da data da apresentação desta.

Dados Bancários: Bradesco Agência: 2164 Conta:098944

Manaus - AM, 07 de Fevereiro de 2020


MARIANA DE OLIVEIRA SOBREIRA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF N° 998.600.822-00

SERVEX LOGISTICA E ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA
CNPJ 34.592.766/0001-24 Inscrição Municipal nº 23343901
Av. Rodrigo Otavio nº 80 A CEP 69.073-000 Manaus-AM Tel: 3237-5131





PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva de condicionadores de ar Split, com fornecimento de peças, insumos e componentes para a **Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas-FDT**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome de Fantasia: CR Serviços Técnicos	
Razão Social: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.	
CNPJ: 01.756.239/0001-59	Optante pelo Simples: Não
Endereço: Rua Rio Amapá, 18	
Bairro: Nossa Senhora das Graças	Cidade: Manaus
Insc. Municipal: 7774101	Insc. Estadual: isenta
CEP: 69053-150	E-mail: licitacao@costaricaservicos.com.br
Telefone: 92-3232-0337	Fax: 92-3232-0225
Banco: BRADESCO S.A	Conta Bancária: 13362-0
Nº da Agência: 2368	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-503446 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV.	25	R\$180,00	R\$ 4.500,00
2	ID-503552 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV.	15	R\$380,00	R\$ 5.700,00
3	ID-503481 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV.	23	R\$250,00	R\$ 5.750,00
				TOTAL	R\$ 15.950,00

CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.756.239/0001-59 Insc.Mun. 777410-1
Rua Rio Amapá, 18 – Nossa Senhora das Graças – CEP: 69053-150 – Manaus / AM



Valor Proposta: R\$ 15.950,00 (Quinze Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

A empresa CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA declara que:

- a) Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- b) Nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços.

Atenciosamente,

Manaus / AM, 03 de Fevereiro de 2020

Leopoldo Nelson Brozzo Botelho

CPF.: 160.494.702-00

Sócio Administrador



CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 01.756.239/0001-59 Insc.Mun. 777410-1
Rua Rio Amapá, 18 – Nossa Senhora das Graças – CEP: 69053-150 – Manaus / AM



A

FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO DR. THOMAS-FDT

Prezados Senhores:

OBJETIVO DA PROPOSTA

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva de condicionadores de ar tipo Split, com fornecimento de peças, insumos e componentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-503446 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV.	25	R\$168,00	R\$ 4.200,00
2	ID-503552 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV.	15	R\$390,00	R\$ 5.850,00
3	ID-503481 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV.	23	R\$260,00	R\$5.980,00
				TOTAL	R\$ 16.030,00

SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI

CNPJ: 04.465.383/0001-24, Inscrição Municipal nº 10002201

Rua Belo Horizonte nº 1115 Adrianópolis – CEP: 69.057-060 – Manaus / AM.

**VALOR DA PROPOSTA:**

Valor: R\$ 16.030,00 (Dezesseis Mil Trinta Reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO:

Prazo de execução 30 (trinta)dias após recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Serviços

VALIDADE DA PROPOSTA:

90 (noventa) dias a contar da data da apresentação desta.

Dados Bancários: Bradesco Agência: 2368-0 Conta: 14728-1

Manaus-AM, 06 de Fevereiro de 2020.


 SUP. SERV. DE CONST. E MANUT. EIRELI
 Etelvina Ferreira Lima
 CPF: 441.259.412-20
 Sócia Administradora

SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI

CNPJ: 04.465.383/0001-24, Inscrição Municipal nº 10002201

Rua Belo Horizonte nº 1115 Adrianópolis – CEP: 69.057-060 – Manaus / AM.



Planilha Comparativa de Preços

nº 006/2020

Processo: 2019.27000.27022.0.015281

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL	SERVEX LOGISTICA E ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA		CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA		SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI	
				VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ID-503446 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV.	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00	R\$ 168,00	R\$ 4.200,00
2	ID-503552 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV.	15	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00	R\$ 390,00	R\$ 5.850,00
3	ID-503481 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SV.	23	R\$ 230,00	R\$ 5.290,00	R\$ 250,00	R\$ 5.750,00	R\$ 260,00	R\$ 5.980,00
TOTAL				R\$ 14.590,00		R\$ 15.950,00		R\$ 16.030,00	

Gerente Financeiro e de Contabilidade
Gerência de Compras/FDT

Diretora de Área/Administração,
Planejamento e Orçamento/FDT.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MÁRCIA DA SILVA BRAGA COSTA EM 17/02/2020 16:39:28

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARIA AUXILIADORA CASTRO DE AQUINO EM 17/02/2020 16:13:56

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 6416C757

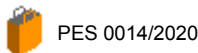


GERÊNCIA DE COMPRAS

CRONOGRAMA DE ENTREGA / SERVEX LOGISTICA E ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA PROCESSO: 2019.27000.27022.0.015281

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	DEZEMBRO		TOTAL GERAL	
					QUANT.	TOTAL	QUANT.	TOTAL
1	ID-503446 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT , Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERVIÇO	25	R\$ 150,00	25	R\$ 3.750,00	25	R\$ 3.750,00
2	ID-503552 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT , Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERVIÇO	15	R\$ 370,00	15	R\$ 5.550,00	15	R\$ 5.550,00
3	ID-503481 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT , Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	SERVIÇO	23	R\$ 230,00	23	R\$ 5.290,00	23	R\$ 5.290,00
TOTAL GERAL						R\$ 14.590,00		R\$ 14.590,00





PES 0014/2020

► Requisição ► Requisição de Compra ► Requisição de Compra

Requisição enviada com sucesso.

REQUISICÃO DE ITEM - PES 0014/2020



DADOS GERAIS DA REQUISICÃO DE ITEM

Data: 17/12/2020
Status: Aguardando Processo
Unidade Orçamentária: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
 ``Doutor Thomas`` - FDT
Valor Total Previsto em Real: 14590,00
Valor Total Previsto: 14590,00

Nota de Dotação: 2020ND00546
Elaborado Por: Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Celular: 99194-1866
E-mail: auxiliadora.aquino@pmm.am.gov.br
Arquivos Anexados:

GRUPO 030 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - 090 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL

Descrição do Item	Valor Unitário	Quantidade
☐ 1 - (ID - 503446) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: Gerencia de Manutenção. Elemento(s) de Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00	25 serviço
☐ 2 - (ID - 503552) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência. Local Entrega: Gerencia de Manutenção. Elemento(s) de Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	370,00	15 serviço
☐ 3 - (ID - 503481) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, com faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs, com fornecimento de peças, insumos e componentes. Características	230,00	23 serviço



Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.

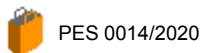
Local Entrega: Gerencia de Manutenção.

Elemento(s) de Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBSERVAÇÃO

-  Retornar
-  Marcar
-  Corrigir Item
-  Imprimir
-  Dotação Orçamentária
-  Fechar





PES 0014/2020

► Requisição ► Definição de Processos ► Exibição de Processos

Processo Enviado para Aprovação.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220015281/2019



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas`` - FDT

Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas`` - FDT

Data de Criação: 17/12/2020 14:43:47

Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino

Tipo do Processo: PES

Status: Aguard. Autorização

Objeto do Processo: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE
CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT.

Razão do Pedido: MANTER O ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS
EQUIPAMENTOS DESTA FDT.



Requisição - PES 0014/2020

Item	ID	VI. Mensal Previsto	Quantidade	VI. Total
1 - (ID - 503446) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, c/ faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs, c/ fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	503446	150,0000	25,0000 serviço	3.750,0000
2 - (ID - 503552) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, c/ faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs, c/ fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	503552	370,0000	15,0000 serviço	5.550,0000
3 - (ID - 503481) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, c/ faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs, c/ fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	503481	230,0000	23,0000 serviço	5.290,0000

Valor Total: R\$ 14.590,0000

Local de Entrega: Gerencia de Manutenção.

Elementos de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , 33903900 - OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA , 33903900 - OUTROS



SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ,

RESUMO POR FORNECEDOR

FONTES DE RECURSO

06240705 - TC. n. 04/2019/SEAS - Melhorias na Infraestrutura Física da Fundação Dr. Thomas (Emenda Parlamentar) - Exercícios Anteriores



Retornar



Imprimir



Processo Aprovado com sucesso.

PROCESSO DE COMPRA - 520301.27000270220015281/2019



DADOS GERAIS DO PROCESSO DE COMPRA

Unidade Solicitante: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas`` - FDT
Unidade Interessada: 520301 - Fundação Municipal de Apoio ao Idoso
``Doutor Thomas`` - FDT
Data de Criação: 17/12/2020 14:43:47
Criador: Maria Auxiliadora Castro de Aquino
Tipo do Processo: PES
Status: Liberado
Valor Total: 14.590,0000

Objeto do Processo:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT.

Razão do Pedido:

MANTER O ESTADO DE CONSERVAÇÃO OS EQUIPAMENTOS DESTA FDT.

Requisição - PES 0014/2020				
Item	Código	Vi. Previsto	Quantidade	Vi. Total
1 - (ID-503446) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, c/ faixa de potência de 12.000 a 18.000 BTUs, c/ fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	503446	150,0000	25,0000 serviço	3.750,0000
Elementos de Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ,				
2 - (ID-503552) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, c/ faixa de potência de 48.000 a 60.000 BTUs, c/ fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	503552	370,0000	15,0000 serviço	5.550,0000
Elementos de Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ,				
3 - (ID-503481) SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, Característica(s): especializado em manutenção preventiva de condicionador de ar tipo split, c/ faixa de potência de 23.000 a 30.000 BTUs, c/ fornecimento de peças, insumos e componentes. Características Adicional(is): conforme Projeto Básico/Termo de Referência.	503481	230,0000	23,0000 serviço	5.290,0000
Elementos de Despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ,				
Local de Entrega: Gerencia de Manutenção.				

FONTES DE RECURSO

06240705 - TC. n. 04/2019/SEAS - Melhorias na Infraestrutura Física da Fundação Dr. Thomas (Emenda Parlamentar) - Exercícios Anteriores





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

PROCESSO Nº 2019.27000.27022.0.015281 - FDT

PARECER JURÍDICO Nº 015281/2020-ASJUR/CL/FDT

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DA LICITAÇÃO. DAS MODALIDADES, LIMITES E DISPENSA. DA LEI N. 8.666.93 E DEC. N. 9.412/2018. DA REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PRÍNCIPIO DA LEGALIDADE.

DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, com vistas à contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de manutenção preventiva de Condicionadores de Ar tipo Split, com fornecimento de peças, insumos e componentes.**

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa a presente análise: Memorando nº. 071/2019-DPO/GC/FDT solicitando a autorização para contratação de serviços, à fl. 02; Termo de Referência, às fls. 03/07; Decreto nº. 3.928, de 29 de Dezembro de 2017, às fls. 08/12; Folha de Despacho de Autorização e de Trâmite, às fls. 13; Propostas de Preços, às fls. 14/19; Planilha Comparativa de Preços nº. 006/2020, à fl. 20; Folha de Despacho da Gerência de Compras, à fl. 21; Cronograma de serviço/entrega, às fls. 22; Folha de Despacho da Ger. de Compras ao DPO, à fl. 23; Termos de Desentranhamentos, às fls. 24/29; Propostas de Preços atualizadas, às fls. 30/35; Planilha Comparativa de Preços nº. 006/2020 atualizada, à fl. 36; Folha de Despacho da Ger. de Compras ao DPO, à fl. 37; Nota de Dotação nº. 2020ND00546, à fl. 38; Processo de Compra no Sistema Compras Manaus, às fls. 39/58; Cronograma de Entrega, à fl. 59; Certidões devidamente e suas validações, às fls. 60/70; Documentos de Habilitação da empresa a ser contratada, às fls. 71/83; Folha de Despacho da Ger. de Compras, à fl. 84; *Termo de Referência, com as devidas correções: no Item 4, Subitem 4.2 – Fundamento Legal, que estavam desatualizando no Item 6, Subitem 6.1 - Previsão Orçamentária, com Ação e a Fonte alteradas, às fls. 85/89; Decreto nº. 4.765, de 11.03.2020 - Sistema Integrado de Gestão de Compras e Contratos da PMM, às fls. 90/94, que revogou o Decreto informado às fls. 08/12; Despacho do DPO à ASJUR/CL/FDT, à fl. 95.*

Considerando as justificativas apresentadas nos autos, no que importam aos serviços de manutenção preventiva pela necessidade de manter o estado de conservação dos equipamentos e qualidade do ar, uma vez que irá proporcionar o bem-estar, saúde e conforto térmico aos usuários desta Fundação e Parque Municipal do Idoso.





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

É o que há de mais relevante para relatar.

DA ANÁLISE JURÍDICA

- Quanto à Modalidade Licitatória Eleita

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente dispensa de licitação, com a contratação direta, visto que o menor valor cotado foi **R\$ 14.590,00 (quatorze mil quinhentos e noventa reais)** pela empresa **SERVEX LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA**, sob CNPJ nº. 34.592.766/0001-24, tem previsão legal no inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, que a propósito abaixo reproduzimos:

Art. 24. *É dispensável a licitação:*

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Registra-se que os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 - *Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.*

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...) omissis;

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

Portanto, verifica-se que a escolha da Administração pela Dispensa de Licitação, amoldando-se perfeitamente nos ditames legais da Lei das Licitações, sendo tal escolha irrepreensível, uma vez que estão presentes os requisitos impostos pela legislação que rege a matéria.





Rua Dr. Thomas, 798 - Nª Sra. das Graças
CEP: 69053-035
T: (92) 3215-6031 / 3236-9629
fdtam@pmm.am.gov.br
www.doutorthomas.manaus.am.gov.br

- Da Justificativa do Preço e Previsão Orçamentária

Sobre a justificativa do preço, este item encontra-se presente nos autos, em Memorando, que se vê às *fls. 02*, e quanto à escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, às *fls. 30/35*.

Registra-se, ainda, a existência de dotação orçamentária, de acordo com a Nota de Dotação nº. 2020ND00546 constante nos autos, à *fl. 38*, o que autoriza a despesa pretendida, atestando a regularidade do feito neste quesito.

DA CONCLUSÃO

Apurando-se que não há planejamento de necessidades desta Fundação para contratação da mesma natureza neste exercício financeiro, é dispensável a licitação, sendo o meio adequado para contratação, fundamentado no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de serviço de pequeno valor, vez que **demonstrada ser de valor inferior a R\$ 17.600,00 (art. 23, II "a" da 8.666/93)**, assim sendo, esta Assessoria Jurídica é favorável ao prosseguimento do feito e entende que o processo está apto para adoção dos procedimentos que o caso requer.

É o parecer.

Manaus, 22 de dezembro de 2020.

ANA PAULA NEPOMUCENO BATANHE

Assessora Jurídica-CL/FDT

OAB/AM 10.529

Mat. 123.570-2A

